



Instituto Municipal de Previdência  
dos Servidores Públicos de Itaúna

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ 00.124.513/0001-04 - Telefone: (37) 3249-3766



Prefeitura de Itaúna

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA - MG

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017, às 13h (treze horas), na sala de reunião do IMP, localizada na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, Centro, Itaúna, estiveram presentes os membros do referido colegiado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, quais sejam: André Henrique Santos Silva (efetivo/SAAE), Matheus Moreira Pio (efetivo/Prefeitura), Aparecida Izabel Soares Prado Constantino (efetivo/Aposentados/IMP), Helton Custódio da Silva (efetivo/Sindserv), Natália de Andrade Monteiro (efetivo/Câmara) e Laurinda Neves Soares (efetivo/Pensionistas/IMP). Reuniram-se os membros com o objetivo de analisar e manifestar acerca do Plano de Ação/Planejamento que o IMP pretende desenvolver, considerando as seguintes recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o "Manual de boas práticas em gestão de RPPS da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios", a saber:

1. Elaborar e divulgar manuais de todos os procedimentos internos do IMP;
2. Repaginar o site do IMP;
3. Alimentar constantemente o site com conteúdo;
4. Elaborar relatório de gestão administrativa;
5. Divulgação do relatório de gestão administrativa;
6. Divulgação da política de investimentos;
7. Divulgação mensal das aplicações, receitas, despesas, folha de pagamento e benefícios;
8. Elaboração de boletim bimestral destinado aos segurados;
9. Envio bimestral de boletim informativo aos segurados;
10. Capacitação permanente dos conselheiros do Conselho Administrativo;
11. Capacitação permanente dos conselheiros do Conselho Fiscal;
12. Criação e instalação da Ouvidoria do IMP;
13. Capacitação permanente dos membros do Comitê de Investimentos;
14. Capacitação permanente dos servidores do IMP;
15. Pesquisa de satisfação com os segurados;
16. Registro das provisões matemáticas na contabilidade;
17. Recadastramento de inativos;
18. Recadastramento de segurados ativos;
19. Elaboração de cartilha previdenciária;
20. Ação de sustentabilidade ambiental;
21. Curso de educação previdenciária;
22. Curso de educação financeira para os segurados;
23. Entrega de menção honrosa aos aposentados do mês;
24. Programa de valorização e integração de aposentados e pensionistas;
25. Acompanhamento da meta atuarial;
26. Programa de preparação para a aposentadoria;
27. Política de segurança;
28. Implantação do controle interno;
29. Elaborar Código de Ética;
30. Manter o CRP;
31. Realizar o Encontro Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais;
32. Implantar o IMP Itinerante.

Após lidos e analisados os temas propostos, assim manifestamos: Acrescentar item 33 - Oferecer treinamento aos novos conselheiros do Instituto; assim como acrescentar item 34 - Estender os benefícios dos servidores ativos aos servidores inativos, sem a obrigação de ser sindicalizado. Com relação ao item 11 - Capacitação e valorização permanente dos conselheiros do Conselho Fiscal, o item 11 passaria a vigor com seguinte redação: Item 11 - Capacitação e valorização permanente dos conselheiros do Conselho Fiscal, sendo que o acréscimo da palavra valorização visa resguardar aos conselheiros de uma pesquisa regional permanente dos valores pagos a título de "Jeton" para avaliação dos valores pagos pelo nosso instituto. Dúvidas sobre o item 27 - a que a Política de Segurança se refere, que ao nosso ver, em princípio, seria desnecessário. Com relação ao item 32 - Implantar o IMP Itinerante, o item 32 passaria a vigor com a seguinte

*Imsoares*

*André Henrique Santos Silva*  
*Matheus Moreira Pio*  
*Aparecida Izabel Soares Prado Constantino*  
*Helton Custódio da Silva*  
*Natália de Andrade Monteiro*  
*Laurinda Neves Soares*

